



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



MODALIDADE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CUJO OBJETO É REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 78/2023.

OBJETO:
TEM POR OBJETIVO A CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, QUE TEM POR FINALIDADE É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS 35 UNIDADES QUE OFERTAM O ENSINO FUNDAMENTAL I E II, EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) E CRECHE, NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MARAGOGI - AL, EM OBSERVÂNCIA, AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

EMPRESA:
ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.390.230/0001-60, LOCALIZADA NA RUA BOA VISTA, S/N, PORTO CALVO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF Nº 001.020.904-24.

ORGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 27.390.230/0001-60
I.E.:24729404-7



AO EXMO. SR(A) FERNANDO SERGIO LIRA NETO , PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARAGOGI/ AL..



A empresa, ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.390.230/0001-60, sediada Rua Boa Vista, S/N, Centro, Porto Calvo/AL, devidamente representada neste ato por seu representante legal Wellington José Silva dos Santos, inscrito no CPF sob nº 001.020.904-24, vem perante Vossa Senhoria REQUERER REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO pelos fatos que segue:

I – DOS FATOS

A empresa, ora requerente, foi vencedora do certame licitatório na modalidade pregão eletrônico n: 10.005/2023, culminando na ARP nº 16/2023, com validade de 12 meses, onde tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

A inflação tem sido um contratempo não só para o Brasil, mas também para outros países. O aumento dos preços de matérias-primas, por causa da guerra entre Rússia e Ucrânia, tem pressionando os preços no mundo. Esses fatores, somados a questões locais tais como: 1. Súbito aumento nos preços dos alimentos consoante: reflexo da amplitude da dolarização e dos impactos especulativos na economia; iminente ameaça de falta de matéria prima que prejudica a reposição de estoques de fabricantes/fornecedores, provocando ruptura na cadeia de abastecimento; 2. Redução drástica da força de escoamento resultante da falta de suporte logístico que tem exposto caminhoneiros a situação precária de trabalho; 3. Energia mais cara; 4. Guerra no leste europeu, a guerra entre Rússia e Ucrânia elevaram as cotações de commodities agrícolas, como milho e

Rua Boa Vista, S/N - Centro, CEP: 57.900-000 - Porto Calvo/AL.

Fone: (82) 3292-1395

e-mail: aliancadistribuidorapc@outlook.com



ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 27.390.230/0001-60
I.E.:24729404-7



trigo, no mercado internacional; 5. Forte alta na demanda ante empobrecimento da oferta, em especial, no segmento alimentício... e etc.;

Diante destes fatos, mister se faz que as partes concentrem esforços pela manutenção plena do equilíbrio contratual, restabelecendo à nova realidade, os termos mínimos inicialmente pactuados. Sob efeito decorrente do atual cenário

II - DOS FUNDAMENTOS

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das avenças é direito do Contratado, conforme se depreende das disposições contidas no art. 37, inc. XXI, da Constituição da República (CR), o qual submete, indistintamente, todos os Poderes, e todos os entes federativos, observe-se:

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei...” (sem grifos no original).

Assim, ocorrendo fatos que afetem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (os quais deverão ser devidamente comprovados), caberá à Administração promover a respectiva manutenção do mesmo, somente podendo se negar a tanto nas seguintes situações: ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do Contratado; e, ainda, culpa do Contratado pela majoração dos encargos (o que inclui a previsibilidade da ocorrência do evento).

Existem formas diversas da Administração Pública promover o equilíbrio econômico financeiro: repactuação, reajuste (em sentido estrito), Revisão (Reequilíbrio econômico em sentido estrito).

No caso concreto, nos interessa o instituto da Revisão (ou reequilíbrio econômico-financeiro em sentido estrito), o qual tem fundamento no art. 65, inc. II, al. ‘d’, e §5º, da Lei 8.666/93, e destina-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, quando seu desequilíbrio originar-se de fatos inerentes à álea



ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 27.390.230/0001-60
I.E.:24729404-7



econômica extraordinária, imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis.

Sua concessão não depende de previsão em edital e contrato, dada sua imprevisibilidade, e, por essa mesma razão, IGUALMENTE NÃO DEPENDE DO TRANSCURSO DE UM PERÍODO DE TEMPO ESPECÍFICO. O referencial para a modificação do valor contratual a ser realizado diz com os reflexos, no contrato, do fato que tenha gerado o desequilíbrio, não havendo que se falar na utilização de índices oficiais.

Órgãos oficiais e imprensa têm noticiado sobre aumento significativo dos índices econômicos, de linhas de financiamento, da variação cambial, da sinistralidade com efeitos importantes no valor de seguros. Na rua, o impacto do custo de vida é visível nas prateleiras dos grandes varejistas, nas bombas de combustível, em todos os deliveries que tentam dar sustentação aos que tentam manter portas abertas.

III – DO PEDIDO

Por todo o exposto a cima, solicitamos o recebimento do presente requerimento para:

a) Que seja feita uma nova pesquisa de preços dos itens infracitados, como também que seja aceito pedido de reequilíbrio econômico de preços praticados na ARP nº

16/2023, conforme memória de cálculo que segue:

PLANILHA DE CUSTOS

PRODUTO	UND	CUSTO DO PRODUTO - ÉPOCA				CUSTO DO PRODUTO - ATUAL				VALOR PLEITEADO
		NFE	VALOR	VALOR DA PROPOSTA	LUCRO %	NFE	VALOR	VALOR DA ATA	LUCRO/P REJUÍZO ATUAL %	
MACARRAO (36/37)	UND	268707	2,23	2,60	16,59	302057	2,80	2,60	- 7,69	3,26
CARNE MOIDA (57/58)	KG	62005	10,20	11,59	13,63	78446	12,19	11,59	- 5,18	13,85
CHARQUE (60/61)	KG	23913	26,28	29,69	12,98	73054	28,74	29,69	3,20	32,47
FILEPEITO(70/71)	KG	91159	11,98	12,25	2,25	39083	14,94	12,25	- 21,96	15,28

Rua Boa Vista, S/N - Centro, CEP: 57.900-000 - Porto Calvo/AL.

Fone: (82) 3292-1395

e-mail: aliancadistribuidorapc@outlook.com



ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ: 27.390.230/0001-60
I.E.:24729404-7



Nestes Termos,

Pede deferimento.

Porto Calvo, 28 de Agosto de 2023.

Wellington José Silva dos Santos
Representante Legal
ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI

RECEBEMOS DE INDUSTRIA ALIMENTICIA MAURICEA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.308,03 DESTINATÁRIO: ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI - R BOA VISTA, SN CENTRO PORTO CALVO-AL

NF-e

Nº. 000.268.707
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INDUSTRIA ALIMENTICIA MAURICEA LTDA
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 168
SERTAOZINHO - 55800-000
NAZARE DA MATA - PE Fone/Fax: 8136331204

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.268.707
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2623 0210 1663 5300 0110 5500 1000 2687 0710 0074 5999

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS FORA DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126230012689205 - 09/02/2023 14:07:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

001725297

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

10.166.353/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ / CPF

27.390.230/0001-60

DATA DA EMISSÃO

09/02/2023

ENDEREÇO

R BOA VISTA, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/02/2023

MUNICÍPIO

PORTO CALVO

UF

AL

FONE / FAX

82993040796

INSCRIÇÃO ESTADUAL

247294047

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:23:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ / CPF

27.390.230/0001-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL

247294047

ENDEREÇO

R BOA VISTA, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57900-000

MUNICÍPIO

PORTO CALVO

UF

AL

FONE / FAX

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	02/03/2023	Venc.	09/03/2023
Valor	R\$ 11.154,01	Valor	R\$ 11.154,02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
22.000,00	2.640,00	10.871,52	308,03	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.308,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MAURICEA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

10.166.353/0001-10

ENDEREÇO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 168

MUNICÍPIO

NAZARE DA MATA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

001725297

QUANTIDADE

500

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

4.000,000

PESO LÍQUIDO

4.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
81053	MACARRAO ESPAGUETE PAJUÇARA 20X500G IVA/MVA=20,00% plcmsSt=17,00% BelcmsSt=10.871,52 vlcmsSt=308,03	19021900	010	6401	PCT	500,0000	44,0000	22.000,00	0,00	22.000,00	2.640,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : 27390230000160-R BOA VISTA, SN - CENTRO PORTO CALVO - AL

Email do Destinatário: VENDAS@MAURICEABISCOITOS.COM.BR

RESERVADO AO FISCO



2,23

RECEBEMOS DE ICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS DO NORDESTE EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 DESTINATÁRIO: ALIANCA DISTRIBUIDORA -
RUA BOA VISTA, 0 CENTRO Porto Calvo-AL

NF-e

Nº. 000.062.005
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ICANE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS DO NORDESTE EIRELI
R DOM ORIONE, 800
TABAPUA BRASILIA - 61648-180
Caucaia - CE Fone/Fax: 8500000000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.062.005
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2323 0105 5806 3000 0104 5500 1000 0620 0517 8601 3537

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230003390317 - 14/01/2023 10:31:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA FORA DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

066810876

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.580.630/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALIANCA DISTRIBUIDORA

CNPJ / CPF

27.390.230/0001-60

DATA DA EMISSÃO

14/01/2023

ENDEREÇO

RUA BOA VISTA, 0

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/01/2023

MUNICÍPIO

Porto Calvo

UF

FONE / FAX

AL 8211111111111

INSCRIÇÃO ESTADUAL

247294047

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:33:14

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	04/02/2023	Venc.	11/02/2023	Venc.	18/02/2023
Valor	R\$ 17.000,00	Valor	R\$ 17.000,00	Valor	R\$ 17.000,00

CULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
29.753,40	3.570,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				5.000,000	5.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2805	CARNE MOIDA BORDON 500G pRedBC=41,66%	02023000	020	6101	KG	5.000,000	10,2000	51.000,00	0,00	29.753,40	3.570,41		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS CALCULADO COM REDUCAO PREVISTA NO CONV. ICMS 89/2005 E DEC 27.892/2005. RBC41,66%.
E-MAIL: comercial@fortboi.com.br

RESERVADO AO FISCO



10,20

RECEBEMOS DE COMERCIAL MASCARENHAS E LINS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.468,62 DESTINATÁRIO: ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - BOA VISTA, 0 CENTRO PORTO CALVO-AL

NF-e

Nº. 000.023.913
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL MASCARENHAS E LINS LTDA

AVENIDA MUNIZ FALCAO, 181
BARRO DURO - 57045-000
MACEIO - AL Fone/Fax: 8233382716

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.023.913
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2722 0117 1917 6100 0170 5500 1000 0239 1311 2228 7420

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T.-SUBSTITUTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327220000887454 - 14/02/2023 16:25:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

242780067

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

17.191.761/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

CNPJ / CPF

27.390.230/0001-60

DATA DA EMISSÃO

14/02/2023

ENDEREÇO

BOA VISTA, 0

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/02/2023

MUNICÍPIO

PORTO CALVO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

247294047

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:18:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	04/03/2023	Venc.	11/03/2023
Valor	R\$ 5.234,31	Valor	R\$ 5.234,31

CULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
10.104,84	1.717,82	12.125,81	343,57	0,00	0,00	0,00	0,00	10.104,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.468,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-Por conta do Dest		ABC1234	AL	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
401			400.73	400,730	400,730

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2001	ACEM BOV CONG FRIBOI VBCFCP: 2479,36 PFPCP: 1,00 VFPCP: 24,79 VBCFCPST: 2975,23 PFPCPST: 1,00 VFPCPST: 4,96 BcFcp=2.479,36 pFcp=1,00% vFcp=24,79 IVA/MVA=20,00% plcmsSt=17,00% BclcmsSt=2.975,23 vlcmsSt=84,30 BcFcpSt=2.975,23 pFcpSt=1,00% vFcpSt=4,96	02023000	010	5403	KG	100,7300	24,6139	2.479,36	0,00	2.479,36	421,49	0,00	17,00	0,00
5806	CHARQUE - DT 6X5 KG - FRINENSE VBCFCP: 7625,48 PFPCP: 1,00 VFPCP: 76,25 VBCFCPST: 9150,58 PFPCPST: 1,00 VFPCPST: 15,25 BcFcp=7.625,48 pFcp=1,00% vFcp=76,25 IVA/MVA=20,00% plcmsSt=17,00% BclcmsSt=9.150,58 vlcmsSt=259,27 BcFcpSt=9.150,58 pFcpSt=1,00% vFcpSt=15,25	02102000	010	5403	KG	300,0000	25,4183	7.625,48	0,00	7.625,48	1.296,33	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: COD. CLIENTE.:6064 - ALIANCA DISTRIBUIDORA - PONTO REF.:BOA VISTA//RCA:307 -
NOME RCA:GABRIEL DA SILVA BUARQUE -/NUM. TRANS.:10123138 - COD. COB.:748 - PRAZO:21/28 DIAS/NUM.
CARRÉG.:34956 - ROTA:13LITORAL NORTE//ATACADISTA CREDENCIADO COMO SUBSTITUTO TRIBUTARIO//ATO DE
CREDENCIAMENTO N 024/2021, PUBLICADO NO DOE DO DIA 11/08/2021 - DEC N 20.747/2012
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



26,28

RECEBEMOS DE MOURA & SILVA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 09/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.989,99 DESTINATÁRIO: ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI - R BOA VISTA, SN CENTRO PORTO CALVO-AL

NF-e

Nº. 000.091.159
Série 002

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MOURA & SILVA LTDA

VIA SECUNDARIA 2, 472 - DISTRITO INDL GOV L CAVALCANTE
TABULEIRO DO MARTINS - 57081-585
MACEIO - AL Fone/Fax: 8231854886

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.091.159
Série 002
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2723 0222 2213 8700 0149 5500 2000 0911 5910 0252 7847

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Dentro do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327230003361143 - 09/02/2023 15:35:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

244223254

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

901401226

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

22.221.387/0001-49

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ / CPF

27.390.230/0001-60

DATA DA EMISSÃO

09/02/2023

ENDEREÇO

R BOA VISTA, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PORTO CALVO

UF

AL

FONE / FAX

82991451194

INSCRIÇÃO ESTADUAL

247294047

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 09/03/2023

Valor R\$ 11.989,99

CULCO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
11.375,70	1.933,86	14.788,41	580,17	0,00	0,00	0,00	0,00	11.375,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.989,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MOURA & SILVA LTDA

FRETE

3-Próprio por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

22.221.387/0001-49

ENDEREÇO

VIA SECUNDARIA 2

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

244223254

QUANTIDADE

1000

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.000,000

PESO LÍQUIDO

1.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2756	FILE DE PEITO IND FRANGAO FOODS CX 20KG ; FCP - Base: 11.375,70 1% Valor: 113,76 / FCPST - Base: 14.788,41 1% Valor: 34,12 BcFcp=11.375,70 pFcp=1,00% vFcp=113,76 IVA/MVA=30,00% plcmsSt=17,00% BclcmsSt=14.788,41 vicmsSt=580,17 BcFcpSt=14.788,41 pFcpSt=1,00% vFcpSt=34,12	02071400	010	5403	KG	1.000,0000	11,3757	11.375,70	0,00	11.375,70	1.933,86	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: EMPRESA ATACADISTA SUBSTITUTA TRIBUTARIA CREDENCIADA NO DECRETO N 20.747/2012 -

ATACADISTA DE CREDENCIAMENTO N 10/2017/

Atividade: ATACADAO COMPRE BEM

Atividade:

Vendedor: SIDNEI

NILTON - FUNCIONARIO DO MARCIO (82)99145-1194 Email do Destinatário: aliancadistribuidorape@outlook.com

Inf. fisco: Valor FCP: 113,76 / Valor FCP-ST: 34,12.

RESERVADO AO FISCO



11,98

RECEBEMOS DE MILTON ALVES INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 DESTINATÁRIO: ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI - R BOA VISTA SN, SN CENTRO PORTO CALVO-AL

NF-e

Nº. 000.302.057
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MILTON ALVES INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
R JEQUIA, 101
CANAA - 57080-080
MACEIO - AL Fone/Fax: 8232413065

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.302.057
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2722 1112 3635 9400 0184 5500 1000 3020 5711 5850 1710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUCAO ESTAB. C/ OPERACAO SUJEITO SUBST.TRIBUT.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327220023145596 - 21/08/2023 09:32:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

240552210

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

12.363.594/0001-84

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ / CPF

27.390.230/0001-60

DATA DA EMISSÃO

21/08/2023

ENDEREÇO

R BOA VISTA SN, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/08/2023

MUNICÍPIO

PORTO CALVO

UF

AL

FONE / FAX

8235222755

INSCRIÇÃO ESTADUAL

247294047

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:32:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 08/09/2023

Valor R\$ 4.200,00

CULO DO IMPOSTO

DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.729,56	294,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

LUCIANO CALHEIROS DA SILVEIRA

FRETE

0- Por conta do Rem

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

KJA3320

UF

AL

CNPJ / CPF

19.244.693/0001-96

ENDEREÇO

RUA D-E

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

75

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

756,750

PESO LÍQUIDO

750,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1001.000001	ESPAGUETE PAJUCARA 20X500G pRedBC=58,82%	19021900	090	5401	FD	75,0000	56,0000	4.200,00	0,00	1.729,56	294,03		17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: esp 56,00 Email do Destinatário: a@gmail.com

Inf. fisco: CONVENIO ICMS 142/2018 CONF TABELA UNICA DO ANEXO XXXIII DO RICMS/AL CONF DECRETO 58.315/2013, CESTA BASICA ITEM 20 DO ANEXO II DO RICMS/AL-REGIME ESP 003/2019 ICMS ST RECOLHIDO ANTERIORMENTE COM ENCERRAMENTO DE FASE

RESERVADO AO FISCO



2,80

RECEBEMOS DE MASCARENHAS & LINS DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.299,99 DESTINATÁRIO: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - BOA VISTA, 0 CENTRO PORTO CALVO-AL		NF-e Nº. 000.078.446 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
MASCARENHAS & LINS DISTRIBUIDORA LTDA AVENIDA MUNIZ FALCAO, 181 BARRO DURO - 57045-000 MACEIO - AL Fone/Fax: 8233382716		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 2723 0817 1917 6100 0170 5500 1000 0784 4612 5144 2148	
		Nº. 000.078.446 Série 001 Folha 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		327230019660070 - 25/08/2023 00:37:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ		
242780067			17.191.761/0001-70		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		27.390.230/0001-60	25/08/2023
ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
BOA VISTA, 0	CENTRO	57900-000	25/08/2023
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PORTO CALVO	AL	247294047	00:37:00

FATURA / DUPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 15/09/2023	Venc. 22/09/2023
Valor R\$ 9.149,99	Valor R\$ 9.150,00

CULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
17.596,15	3.343,27	21.115,38	668,65	0,00	0,00	0,00	0,00	17.596,15	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.121,35	0,00	18.299,99	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-Por conta do Rem		QLK7466	AL	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1500			1500	1.500,000	1.500,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
12256	CARNE MOIDA BORDON 500G VBCFCP: 17596,15 PFPCP: 1,00 VFPCP: 175,96 VBCFCPST: 21115,38 PFPCPST: 1,00 VFPCPST: 35,19 BcFcp=17.596,15 pFcp=1,00% vFcp=175,96 IVA/MVA=20,00% pIcmsSt=19,00% BclcmsSt=21.115,38 vIcmsSt=668,65 BcFcpSt=21.115,38 pFcpSt=1,00% vFcpSt=35,19	02023000	010	5403	KG	1.500,000	11,7308	17.596,15	0,00	17.596,15	3.343,27	0,00	19,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Contribuinte: COD. CLIENTE.:6064 - ALIANÇA DISTRIBUIDORA - PONTO REF.:BOA VISTA//RCA:307 - ME_RCA:GABRIEL DA SILVA BUARQUE -/NUM. TRANS.:10242413 - COD. COB.:341 - PRAZO:21/28 DIAS/NUM. CONTRATO:52914 - ROTA:13LITORAL NORTE - MARAGOGI//ATACADISTA CREDENCIADO COMO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO//ATO DE CREDENCIAMENTO N 024/2021, PUBLICADO NO DOE DO DIA 11/08/2021 - DEC N 20.747/2012 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 6.121,35		

12,19

RECEBEMOS DE MASCARENHAS & LINS DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.040,28 DESTINATÁRIO: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - BOA VISTA, 0 CENTRO PORTO CALVO-AL

NF-e

Nº. 000.073.054
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MASCARENHAS & LINS DISTRIBUIDORA LTDA

AVENIDA MUNIZ FALCAO, 181
BARRO DURO - 57045-000
MACEIO - AL Fone/Fax: 8233382716

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.073.054
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2723 0717 1917 6100 0170 5500 1000 0730 5412 2171 9471

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T.-SUBSTITUTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327230016977316 - 25/08/2023 00:59:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

242780067

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

17.191.761/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

CNPJ / CPF

27.390.230/0001-60

DATA DA EMISSÃO

25/08/2023

ENDEREÇO

BOA VISTA, 0

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/08/2023

MUNICÍPIO

PORTO CALVO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

247294047

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

00:59:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	15/09/2023	Venc.	22/09/2023
Valor	RS 12.020,14	Valor	RS 12.020,14

CULO DO IMPOSTO

B. DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
23.115,66	4.391,98	27.738,79	878,39	0,00	0,00	0,00	0,00	23.115,66
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.041,47	0,00	24.040,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

QLA5793

UF

AL

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

821

820.62

820,620

820,620

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3860	COXAO MOLE BOV CONG FRIBOI VBCFCP: 16469,51 PFPC: 1,00 VFPC: 164,70 VBCFCPST: 19763,41 PFPCST: 1,00 VFPCST: 32,94 BcFcp=16.469,51 pFcp=1,00% vFcp=164,70 IVA/MVA=20,00% plcmsSt=19,00% BclcmsSt=19.763,41 vlcmsSt=625,84 BcFcpSt=19.763,41 pFcpSt=1,00% vFcpSt=32,94	02023000	010	5403	KG	580,6200	28,3654	16.469,51	0,00	16.469,51	3.129,21	0,00	19,00	0,00
16027	CHARQUE - DT 20X500G - FRINENSE VBCFCP: 6646,15 PFPC: 1,00 VFPC: 66,46 VBCFCPST: 7975,38 PFPCST: 1,00 VFPCST: 13,29 BcFcp=6.646,15 pFcp=1,00% vFcp=66,46 IVA/MVA=20,00% plcmsSt=19,00% BclcmsSt=7.975,38 vlcmsSt=252,55 BcFcpSt=7.975,38 pFcpSt=1,00% vFcpSt=13,29	02102000	010	5403	KG	240,0000	27,6923	6.646,15	0,00	6.646,15	1.262,77	0,00	19,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: COD. CLIENTE: 6064 - ALIANÇA DISTRIBUIDORA - PONTO REF.: BOA VISTA/RCA: 307 -
NOME RCA: GABRIEL DA SILVA BUARQUE - /NUM. TRANS.: 10230519 - COD. COB.: 4224 - PRAZO: 21/28 DIAS/NUM.
CARRÉG.: 51941 - ROTA: 13LITORAL NORTE - MARAGOGI//ATACADISTA CREDENCIADO COMO SUBSTITUTO
TRIBUTARIO//ATO DE CREDENCIAMENTO N 024/2021, PUBLICADO NO DOE DO DIA 11/08/2021 - DEC N 20.747/2012
Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 8.041,47

RESERVADO AO FISCO



28,74

RECEBEMOS DE COMERCIAL MASCARENHAS E LINS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.737,40 DESTINATÁRIO: ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - BOA VISTA, 0 CENTRO PORTO CALVO-AL

NF-e

Nº. 000.039.083
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COMERCIAL MASCARENHAS E LINS LTDA

AVENIDA MUNIZ FALCAO, 181
BARRO DURO - 57045-000
MACEIO - AL Fone/Fax: 8233382716

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.039.083
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2722 1017 1917 6100 0170 5500 1000 0390 8312 2323 6117

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIAS SUJEITA AO REGIME DE S.T.-SUBSTITUTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327220020233323 - 14/08/2023 05:41:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

242780067

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

17.191.761/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

CNPJ / CPF

27.390.230/0001-60

DATA DA EMISSÃO

14/08/2023

ENDEREÇO

BOA VISTA, 0

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57900-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/08/2023

MUNICÍPIO

PORTO CALVO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

05:41:00

FATURA / DUPLICATA

Num. 001	Num. 002
Venc. 04/09/2023	Venc. 11/09/2023
Valor R\$ 18.368,70	Valor R\$ 18.368,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
34.925,59	5.937,34	44.991,20	1.711,15	0,00	0,00	0,00	0,00	34.925,59
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.737,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

0-Por conta do Rem

FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

2887

2887.45

2.887,450

2.887,450

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
13270	FRANGO INTEIRO GUIBON CONG CX 18KG VBCFCP: 16581.97 PFPCP: 1.00 VFPCP: 165.82 VBCFCPST: 21556.56 PFPCPST: 1.00 VFPCPST: 49.75 BcFcp=16.581,97 pFcp=1,00% vFcp=165,82 IVA/MVA=30,00% plcmsSt=17,00% BclcmsSt=21.556,56 vlcmsSt=845,68 BcFcpSt=21.556,56 pFcpSt=1,00% vFcpSt=49,75	02071200	010	5403	KG	1.674,0000	9,9056	16.581,97	0,00	16.581,97	2.818,93	0,00	17,00	0,00
12255	FILE DE PEITO FRANGO FRANGAO CX 20KG VBCFCP: 14222.96 PFPCP: 1.00 VFPCP: 142,23 VBCFCPST: 18489.85 PFPCPST: 1.00 VFPCPST: 42,67 BcFcp=14.222,96 pFcp=1,00% vFcp=142,23 IVA/MVA=30,00% plcmsSt=17,00% BclcmsSt=18.489,85 vlcmsSt=725,37 BcFcpSt=18.489,85 pFcpSt=1,00% vFcpSt=42,67	02071400	010	5403	KG	1.000,0000	14,2230	14.222,96	0,00	14.222,96	2.417,90	0,00	17,00	0,00
5159	COSTELA EM TIRAS (JANELA) CONG FRIBOI VBCFCP: 4120.66 PFPCP: 1.00 VFPCP: 41,21 VBCFCPST: 4944.79 PFPCPST: 1.00 VFPCPST: 8,24 BcFcp=4.120,66 pFcp=1,00% vFcp=41,21 IVA/MVA=20,00% plcmsSt=17,00% BclcmsSt=4.944,79 vlcmsSt=140,10 BcFcpSt=4.944,79 pFcpSt=1,00% vFcpSt=8,24	02022090	010	5403	KG	213,4500	19,3050	4.120,66	0,00	4.120,66	700,51	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: COD. CLIENTE.:6064 - ALIANCA DISTRIBUIDORA - PONTO REF.:BOA VISTA/RCA:307 -
NOME RCA:GABRIEL DA SILVA BUARQUE -/NUM. TRANS.:10156592 - COD. COB.:341 - PRAZO:21/28 DIAS//NUM.
CARREG.:42396 - ROTA:13LITORAL NORTE//VFCP - vFCP//VFPCPST - vFCPST//ATACADISTA CREDENCIADO COMO
SUBSTITUTO TRIBUTARIO//ATO DE CREDENCIAMENTO N 024/2021, PUBLICADO NO DOE DO DIA 11/08/2021 - DEC N
20.747/2012
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



14,94

ECONOMIA

Com IVA, calculamos que haveria aumento de 23% da cesta básica, diz diretor da CNA

Comente

STADÃO conteúdo
São Paulo, 25
25/04/2023 21h21

Quvir artigo 3 minutos

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) estima que se o imposto sobre Valor Agregado (IVA), discutido no escopo da reforma tributária, for aprovado haverá uma alta de 23% no custo da cesta básica - inflação em 18 meses", disse o diretor técnico da CNA. Bruno Luchti, ao apresentar os dados durante o *Broadcast Live*, realizado nesta terça-feira, 25.

Na avaliação de Luchti, o aumento da carga tributária sobre alimentos levaria

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

OK

PUBLICIDADE

AIRFRANCE



do que exporta. Se diminui o poder de compra da população porque o produto estará mais caro por imposto, certamente prejudicaremos a produção brasileira", concluiu.

Benesses



O diretor técnico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) disse que a entidade não quer benesses para o setor de alimentos na reforma tributária, mas que ele seja tratado como prioritário. "Já que vamos mudar o nosso sistema, queremos o tratamento que se dá no mundo ao setor de alimentos, para que ele não tenha seu custo elevado. Na CNA, junto com o Instituto Pensar Agro, há um consenso dentro das entidades do setor para que tenhamos um tratamento diferenciado, assim como existe nos países que já adotam o IVA", disse Luchi.

Ele citou estudo feito pela entidade, segundo o qual dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - 38 atualmente - somente quatro não possuem tratamento diferenciado para a agropecuária.

"Esse tratamento existe justamente porque é um setor estratégico, para não onerar o custo de alimentos. Não queremos buscar confronto com a indústria ou outros setores da economia brasileira, mas nos mantermos competitivos no mundo", afirmou.

"Se o agro não se mantiver competitivo, é capaz de o Brasil ter de importar

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

PUBLICIDADE

MGLU3 R\$ 3,77 +3,86%

DÓLAR R\$ 0,20 -1,24%

EURO R\$ 0,19 -0,94%

delay: 15 min

Publicidade



EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Preço do arroz sobe 45% em 1 ano e cenário de 2023 segue ruim. Entenda

Redução da área de cultura e clima seco na Região Sul explicam a previsão negativa para o ano

BEATRIZ ROCHA
beatriz.conceicao@estadao.com

04/01/2023, 16:24 (atualizada: 04/01/2023, 16:30)

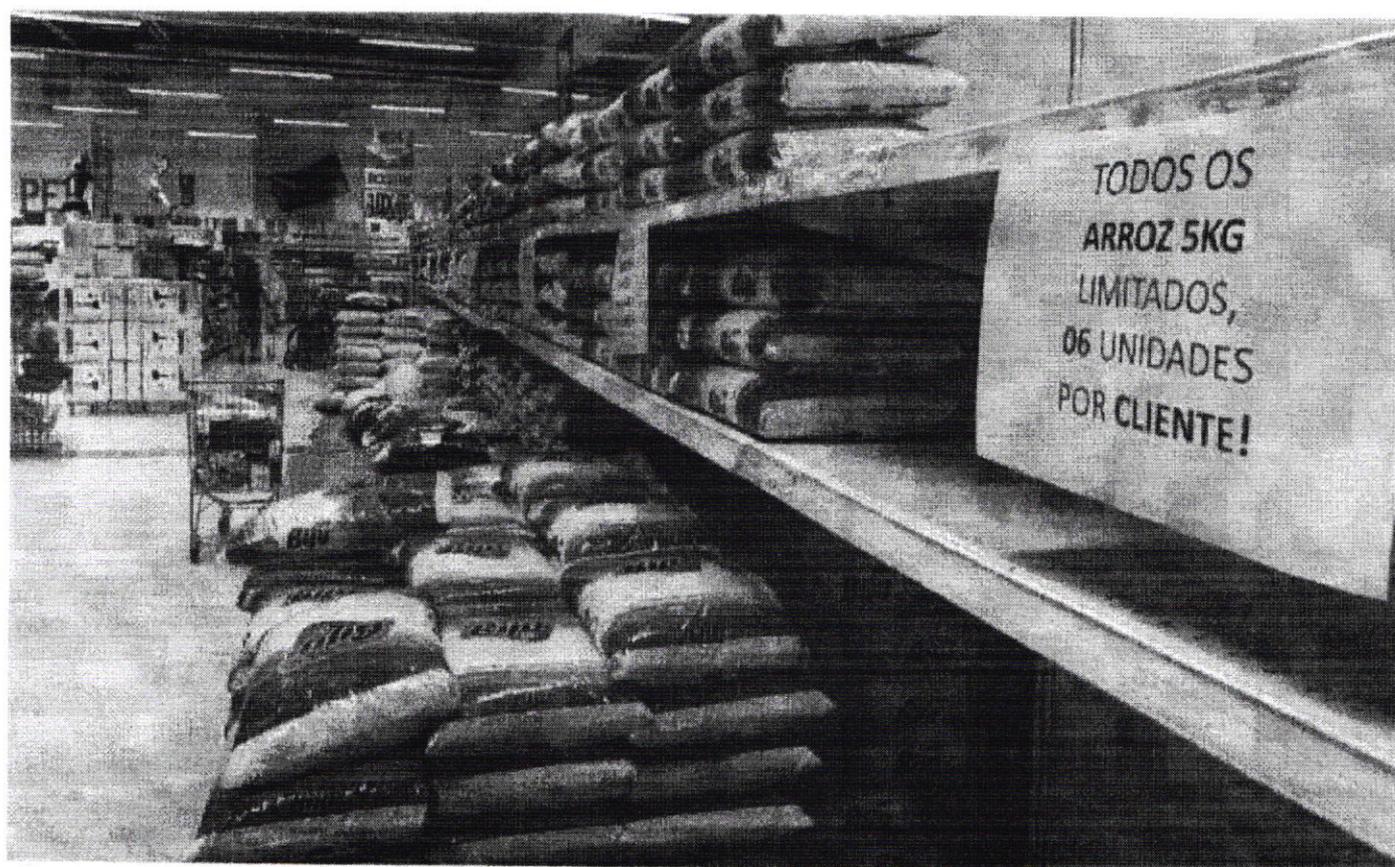


Foto: Dida Sampaio/Estadão



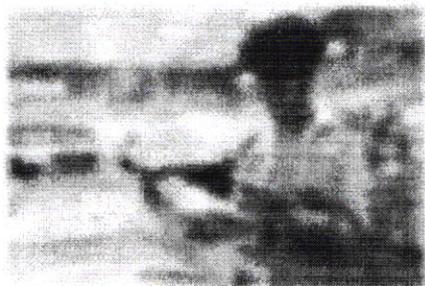
O QUE ESTE CONTEÚDO FEZ POR VOCÊ?

O preço do arroz deve continuar em alta em 2023, seguindo o cenário observado no segundo semestre de 2022, conforme indica o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Esalq/USP

A organização informa que o país pode colher a safra mais baixa em 21 anos

Universidade de São Paulo (Esalq/USP), a organização informa que o Brasil pode sofrer a safra mais baixa em 21 anos.

LEIA TAMBÉM



Os alimentos que ficaram mais caros e baratos em 2022



Entre os fatores que explicam a previsão negativa estão a redução da área destinada à cultura e o clima seco em partes da Região Sul que pode levar a colheita para o menor volume do século, segundo pesquisadores do Cepea.

Na terça-feira (03), a saca de 50 kg do arroz em casca foi negociada a R\$ 90,84, no Rio Grande do Sul (maior produtor do grão), de acordo com dados do indicador Esalq/Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado (Senar-RS). No mesmo dia do ano passado, o valor era de R\$ 62,49, o que representa um aumento de mais de 45%.

Segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o preço do arroz subiu 2,13% nos supermercados do País no acumulado do ano de 2022 até novembro. Considerando as variações por cidade, a maior alta se deu em Porto Alegre (RS), onde o alimento ficou 6,89% mais caro no período.

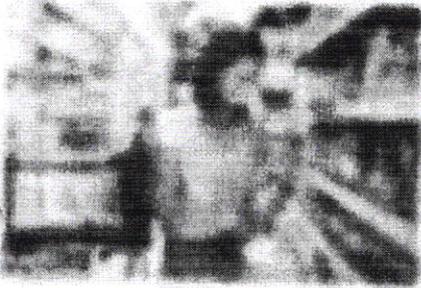
Para a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), no Brasil, a produção da safra 2022/23 deve cair 3,81% em relação à temporada passada, somando 10,38 milhões de toneladas, enquanto a área de cultura deve diminuir 9,51%.

Publicidade

beneficiado na safra 2022/23 em comparação a colheita anterior, somando 503,3 milhões de toneladas.

Conteúdos e análises exclusivas para ajudar você a investir. Faça seu cadastro na Ágora Investimentos

NOSSOS EDITORES INDICAM ESTES CONTEÚDOS PARA VOCÊ INVESTIR CADA VEZ MELHOR



Inflação dos alimentos: marcas de varejistas são opção para economizar



Os projetos de Fernando Haddad que o investidor deve monitorar

Web Stories



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2056/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.005/2023**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, Município de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, Praça Guedes Miranda, 30, Cep: 57.955-000, no município de Maragogi-AL, Alagoas, representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Sérgio Lira Neto, brasileiro, casado, portador do RG de nº 1.259.096 SSP PE e do CPF de nº 190.583.144.72, doravante designada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e do outro lado, a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**, sediada à Rua Boa Vista, S/N, Centro, na cidade de Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.390.230/0001-60, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Wellington Jose Silva dos Santos, CPF nº 001.020.904-24, doravante designada **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, mediante as cláusulas e condições do edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.005/2023 e seus anexos, pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações e nos procedimentos para licitação, acordam o conteúdo da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é garantir o direito à Alimentação Escolar adequada e saudável a todos os escolares.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA E DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S)

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

À Empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, sediada à Rua Boa Vista, S/N, Centro, na cidade de Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.390.230/0001-60. E-MAIL: aliancadistribuidorapc@outlook.com. Telefones: (82) 3292-1395.

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil.

Agência: 0969-5.

Conta Corrente: 22750-1.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	FLOCOS DE MILHO - Produto derivado de milho précozido padrões de qualidade deveram atender a legislação sanitária vigente, observando as boas práticas de fabricação, embalagem primaria tipo plástico atóxico transparente de 500g. Prazo de validade mínima um ano após a data da entrega.	UND	20.000	VITAMILHO/ ASA IND COM ALIMENTOS S.A	R\$ 1,37	R\$ 27.400,00
29	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – proteína texturizada de soja, obtida da extrusão farinha desengordurada de soja apresentada em grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500 gramas, fardo com 20 pacotes e suas condições deverão estar e acordo com as normas técnicas. Com validade mínima de 6 meses após a data da entrega.	FARDO	100	SUPRESOY/ DANKO DO NORDESTE S.A	R\$ 73,45	R\$ 7.345,00
31	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA (Biscoito doce sem recheio, Maria; composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcares, gordura vegetal , soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 6 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp, caixa com 20 pacotes, pesando 400g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).	CAIXA	200	03 DE MAIO/ IND. TRES DE MAIO	R\$ 62,25	R\$ 12.450,00
32	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA (Biscoito doce sem recheio, Maria; composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), açúcares, gordura vegetal , soro de leite, amido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aroma idêntico ao natural de baunilha, melhorador de farinha metabissulfito de sódio, contendo ainda soja e leite; validade mínima 6 meses a contar da data de entrega, em embalagem filme bopp, caixa com 20 pacotes, pesando 400g cada, e suas condições deverão estar de acordo com as normas técnicas).	CAIXA	600	03 DE MAIO/ IND. TRES DE MAIO	R\$ 62,25	R\$ 37.350,00
36	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Características do produto: tipo espaguete, à base de trigo. Padrões de qualidade: deverão atender a legislação sanitária vigente, observando as boas práticas de fabricação. Análise de rotulagem: deve obedecer a legislação de alimentos preconizada pela legislação da ANVISA. Embalagem primaria:	PACOTE	5000	PAJUCARA/ MILTON ALVES IND COM ALIMENTOS	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	pacotes plásticos de 500g validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega.					
37	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Características do produto: tipo espaguete, à base de trigo. Padrões de qualidade: deverão atender a legislação sanitária vigente, observando as boas práticas de fabricação. Análise de rotulagem: deve obedecer a legislação de alimentos preconizada pela legislação da ANVISA. Embalagem primária: pacotes plásticos de 500g validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	PACOTE	15.000	PAJUCARA/ MILTON ALVES IND COM ALIMENTOS	R\$ 2,60	R\$ 39.000,00
57	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª QUALIDADE - Maciça, moída e congelada, com baixo teor de gordura, sem sebo ou aponeurose, processada mecanicamente, sem conservante e sódio, empacotada a vácuo, individualmente, em sacos plásticos de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade, embalagem de 500g. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	5.000	BORDON/ JBS S.A	R\$ 11,59	R\$ 57.950,00
58	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª QUALIDADE - Maciça, moída e congelada, com baixo teor de gordura, sem sebo ou aponeurose, processada mecanicamente, sem conservante e sódio, empacotada a vácuo, individualmente, em sacos plásticos de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade, embalagem de 500g. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	15.000	BORDON/ JBS S.A	R\$ 11,59	R\$ 173.850,00
60	CHARQUE DIANTEIRO 500G: Carne bovina salgada, acondicionada em embalagem atóxica de 500g, produto deve apresentar cheiro, sabor e cores próprias, livre de fungos e avarias, embalagens devem estar intactas conservando sua qualidade, deverá apresentar validade mínima de 6 meses após a data da entrega.	KG	500	FRINENSE/ FRINENSE ALIMENTOS S.A	R\$ 29,69	R\$ 14.845,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).					
61	CHARQUE DIANTEIRO 500G: Carne bovina salgada, acondicionada em embalagem atóxica de 500g, produto deve apresentar cheiro, sabor e cores próprias, livre de fungos e avarias, embalagens devem estar intactas conservando sua qualidade, deverá apresentar validade mínima de 6 meses após a data da entrega. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	KG	1.500	FRINENSE/ FRINENSE ALIMENTOS S.A	R\$ 29,69	R\$ 44.535,00
70	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (INDIVIDUAL) – A carne deve ser proveniente de aves saudáveis, abatidas sob a inspeção veterinária manipulada sob rígidas condições de higiene, com validade mínima de 6 meses após a data da entrega. Em embalagem atóxica de no máximo 2 kg. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	KG	11.250	FRANGAO/ FRAN GAO FOODS	R\$ 12,25	R\$ 137.812,50
71	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (INDIVIDUAL) - A carne deve ser proveniente de aves saudáveis, abatidas sob a inspeção veterinária manipulada sob rígidas condições de higiene, com validade mínima de 6 meses após a data da entrega. Em embalagem atóxica de no máximo 2 kg. Inspecionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	KG	3.750	FRANGAO/ FRAN GAO FOODS	R\$ 12,25	R\$ 45.937,50
TOTAL		(Seiscentos e onze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)				R\$ 611.475,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ORGÃOS PARTICIPANTES	
Órgãos Participantes	CNPJ
Secretaria Municipal de Educação	17.954.973/0001-62

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida adesão à Ata de Registro de Preços.

5. CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



I – Por razão de interesse público; ou

II – A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 10.005/2023, e Anexos, Processo Administrativo nº. 2056/2023, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da FORNECEDORA REGISTRADO.

7.2. O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.3. Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.4. Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto Federal nº 10.024/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

9. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

9.1. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Cidade de Maragogi - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada,



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



por cópia, aos Órgãos Participantes.

Maragogi (AL), _____ de _____ de 2023.

JOSÉ ARTUR CAVALCANTE BESERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS
ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ nº 27.390.230/0001-60.
CONTRATADA

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL
CONTRATANTE

TESTEMUNHA Nº1: _____

TESTEMUNHA Nº2: _____



Proc. Administrativo 5.514/2023

PREFEITURA DE
MARAGOGI

Acompanhe via internet em <https://maragogi.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
618.616.981.566.776.146

Janiele F. OA-DMLC

Para

OA-DMLC-DC - Dep...

A/C RICARDO S.

3 setores envolvidos

CC

OA-DMLC

OA-DMLC-DC

OA-DMLC-DCON

24/10/2023 11:11

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - REEQUILÍBRIO DA EMPRESA ALIANÇA

Termos Aditivos

Prezado Diretor, bom dia!

Segue para cotação de preço os itens solicitado, para Reequilíbrio Econômico Financeiro da Empresa Aliança, fornecedora de gênero da merenda escolar.

Sem mais para o momento.

Att.,

—
Janiele da Silva Ferreira

Responsável por Contratos e Termos Aditivos



[ALIANCA_DISTRIBUIDORA.pdf](#) (3,64 MB)

6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 5.514/2023

31/10/2023 18:20

(Encaminhado)

RICARDO S.

OA-DMLC-DC

OA-DMLC-DCON - D...

A/C Janiele F.

CC

Prezada Janiele,

Envio em anexo relatório de cotação realizada na plataforma Banco de Preços.

Atenciosamente,

—
Ricardo de Almeida Soutinho

Diretor de Compras

[RELATORIO_DE_COTACAO_REEQUILIBRIO_FINANCEIRO_ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_16_2023_ALIANCA](#) 1 download

_DISTRIBUIDORA_EIRELI_ASSINADO_.pdf (238,65 KB)

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

31/10/2023 18:20:01

RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO **OA-DMLC-DC** arquivou.

Prefeitura de Maragogi - Praça Guedes de Miranda, n°30, Centro, Maragogi-AL, 57955-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 06/11/2023 10:43:27 por Janiele da Silva Ferreira - Responsável por Aditivo e Reequilíbrio

"Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford

1Doc





Prefeitura Municipal de Maragogi

CNPJ: 12.248.522/0001-96 Responsável: Ricardo de Almeida Soutinho Matrícula: 9410
Departamento: Compras

Relatório de Cotação: REEQUILÍBRIO FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023 - ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 27.390.230/0001-60

Pesquisa realizada entre 31/10/2023 17:53:15 e 31/10/2023 18:10:18

Relatório gerado no dia 31/10/2023 18:12:09 (IP: 45.7.178.250)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G

Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Características do produto: tipo espaguete, à base de trigo. Padrões de qualidade: deverão atender a legislação sanitária vigente, observando as boas práticas de fabricação. Análise de rotulagem: deve obedecer a legislação de alimentos preconizada pela legislação da ANVISA. Embalagem primária: pacotes plásticos de 500g validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 3,60 (un)	-	R\$ 3,60	R\$ 3,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUÇÊ/BA	NºPregão:162023 UASG:983539	09/10/2023	R\$ 3,30
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA	NºPregão:12023 UASG:980717	05/09/2023	R\$ 4,00
3	Agência de Modernização da Gestão de Processos	NºPregão:103722023 UASG:925998	05/09/2023	R\$ 3,49
Valor Unitário				R\$ 3,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,60

Item 2: CARNE BOVINA MOÍDA 1ª QUALIDADE

Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA 1ª QUALIDADE - Maciça, moída e congelada, com baixo teor de gordura, sem sebo ou aponeurose, processada mecanicamente, sem conservante e sódio, empacotada a vácuo, individualmente, em sacos plásticos de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade, embalagem de 500g. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e o arimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 17,66 (un)	-	R\$ 17,66	R\$ 17,66



Relatório gerado no dia 31/10/2023 18:12:09 (IP: 45.7.178.250)
Código Validação: LeZnyfa2piAh5qQPSfZkNC5OhImxH95WaW8Bs3KeP%2bAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=LeZnyfa2piAh5qQPSfZkNC5OhImxH95WaW8Bs3KeP%252bAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUÇÊ/BA	NºPregão:162023 UASG:983539	09/10/2023	R\$ 20,00
2	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	NºPregão:2462023 UASG:926703	03/10/2023	R\$ 14,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	NºPregão:182023 UASG:462406	15/09/2023	R\$ 18,97
Valor Unitário				R\$ 17,66



Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,66

Item 3: CHARQUE DIANTEIRO

Descrição: CHARQUE DIANTEIRO 500G: Carne bovina salgada, acondicionada em embalagem atóxica de 500g, produto deve apresentar cheiro, sa bor e cores próprias, livre de fungos e avarias, embalagens devem estar intactas conservando sua qualidade, deverá apresentar validade mínima de 6 meses após a data da entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 32,99 (un)	-	R\$ 32,99	R\$ 32,99

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUÇÊ/BA	NºPregão:162023 UASG:983539	09/10/2023	R\$ 33,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	NºPregão:1422023 UASG:925172	15/09/2023	R\$ 37,96
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	NºPregão:50442023 UASG:982853	25/08/2023	R\$ 28,02
Valor Unitário				R\$ 32,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,99

Item 4: FILÉ DE PEITO DE FRANGO (INDIVIDUAL)

Descrição: FILÉ DE PEITO DE FRANGO (INDIVIDUAL) - A carne deve ser proveniente de aves saudáveis, abatidas sob a inspeção veterinária manipulada sob rígidas condições de higiene, com validade mínima de 6 meses após a data da entrega. Em embalagem atóxica de no máximo 2 kg. Inspecciona do pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 16,00 (un)	-	R\$ 16,00	R\$ 16,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES	NºPregão:222023 UASG:982885	09/10/2023	R\$ 14,80
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA INSTITUTO FED.DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL. DA BAHIA - CAMPUS DE FEIRA DE SANTANA	NºPregão:12023 UASG:158590	21/08/2023	R\$ 17,94
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí	NºPregão:392023 UASG:158146	14/08/2023	R\$ 15,26
Valor Unitário				R\$ 16,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,00

Valor Global: R\$ 70,25





Detalhamento dos Itens

Item 1: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G

Preço Estimado: R\$ 3,60 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 3,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Características do produto: tipo espaguete, à base de trigo. Padrões de qualidade: deverão atender a legislação sanitária vigente, observando as boas práticas de fabricação. Análise de rotulagem: deve obedecer a legislação de alimentos preconizada pela legislação da ANVISA. Embalagem primária: pacotes plásticos de 500g validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 3,30

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÊ/BA	Data:	09/10/2023 08:30
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Ibiassucê - Bahia..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Macarrão - Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Espaguete	Identificação:	NºPregão:162023 / UASG:983539
CatMat:	458953 - Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Farinha De Trigo Ingredientes Adicionais: Com Ovos Apresentação: Espaguete	Lote/Item:	1/8
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1.000
		Unidade:	Embalagem 500,00 G
		UF:	BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.757.042/0001-13	CEREALISTAS COELHO LTDA	R\$ 3,30
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 4,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA	Data:	05/09/2023 09:00
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar (merenda escolar) destinados aos alunos da Rede de ensino municipal, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), referente a alimentação básica do município para o exercício do ano letivo de 2023..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	NÃO
Descrição:	Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Sêmola/Semolina , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação: Espaguete	Identificação:	NºPregão:12023 / UASG:980717
		Lote/Item:	/34
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	25.000
		Unidade:	Embalagem 500 G
		UF:	MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 4,00
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 3,49

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos
Objeto: Intenção de registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARBOIDRATOS 01 - PLS 073/2023..
Descrição: Macarrão - Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Sêmola/Semolina , Apresentação: Espagete

Data: 05/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:103722023 / UASG:925998
Lote/Item: /13
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11.258
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: AL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.889.590/0001-55 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI	R\$ 3,49

Item 2: CARNE BOVINA MOÍDA 1ª QUALIDADE

Preço Estimado: R\$ 17,66 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 17,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	CARNE BOVINA MOÍDA 1ª QUALIDADE - Maciça, moída e congelada, com baixo teor de gordura, sem sebo ou aponeurose, processada mecanicamente, sem conservante e sódio, empacotada a vácuo, individualmente, em sacos plásticos de cristal específico e submetido a resfriamento imediato para preservar sua melhor qualidade, embalagem de 500g. O produto deverá apresentar-se congelado à temperatura de -12°C (doze graus negativos) a -18°C (dezoito graus negativos). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, prazo de validade, número do lote e quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASUÇÊ/BA Data: 09/10/2023 08:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Ibiassucê - Bahia.. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Carne bovina in natura - Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: congelado(a) Identificação: N°Pregão:162023 / UASG:983539
Lote/Item: 8/73
Ata: [Link Ata](#)
CatMat: 451059 - Tipo Corte: Acém | Apresentação: Moída | Estado De Conservação: Congelado(A) Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.589.296/0001-90	JOSE NEVES FERREIRA	R\$ 20,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 14,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: Governo do Estado de Alagoas
 AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios do tipo: carnes bovinas, aves e suínos..
 Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Alcatra ,
 Apresentação: Moida , Estado De Conservação: Resfriado(A)
 CatMat: 447400 - Tipo Corte: Alcatra | Apresentação: Moida | Estado De Conservação: Resfriado(A)

Data: 03/10/2023 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:2462023 / UASG:926703
 Lote/Item: 1/6
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 93.283
 Unidade: Quilograma
 UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.223.561/0001-55	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 18,97

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO
 Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento Futuro E Eventual De Gêneros Alimentícios (Carne Bovina, Frango, Peixe, Salsicha, Linguíça, Presunto, Queijo E Ovos) Destinados Para Atender As Necessidades Do Hospital Municipal, Upa, Atenção Básica, Centro De Parto E Centro De Atenção Psicossocial – CAPS, Deste Município.
 Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Moida
 CatMat: 451059 - Tipo Corte: Acém | Apresentação: Moida | Estado De Conservação: Congelado(A)

Data: 15/09/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:182023 / UASG:462406
 Lote/Item: /19
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 750
 Unidade: Quilograma
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.409.559/0001-23	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	R\$ 18,97
VENCEDOR		

Item 3: CHARQUE DIANTEIRO

Preço Estimado: R\$ 32,99 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 32,99 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	CHARQUE DIANTEIRO 500G: Carne bovina salgada, acondicionada em embalagem atóxica de 500g, produto deve apresentar cheiro, sabor e cores próprias, livre de fungos e avarias, embalagens devem estar intactas conservando sua qualidade, deverá apresentar validade mínima de 6 meses após a data da entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 33,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASUÇÊ/BA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Ibiassucê – Bahia..
Descrição: Carne Salgada - Carne Salgada Tipo Corte: Músculo Dianteiro - Charque , Origem: Bovina , Apresentação: Cortada , Estado De Conservação: Seco(A)
CatMat: 447732 - Tipo Corte: Músculo Dianteiro - Charque | Origem: Bovina | Apresentação: Cortada | Estado De Conservação: Seco(A)

Data: 09/10/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:162023 / UASG:983539
Lote/Item: 11/88
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.757.042/0001-13	CEREALISTAS COELHO LTDA	R\$ 33,00
VENCEDOR		



Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço R\$ 37,96
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Objeto: Sistema de Registro de Preço Permanente - SRPP Para eventual AQUISIÇÃO DE GENIS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS - URBANO, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho..
Descrição: Carne salgada - Carne Salgada Tipo Corte: Músculo Dianteiro - Charque , Origem: Bovina , Apresentação: Cortada , Estado De Conservação: Seco(A)

Data: 15/09/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:1422023 / UASG:925172
Lote/Item: /21
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 22.863
Unidade: Quilograma
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.932.289/0001-64	I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 37,96
VENCEDOR		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço R\$ 28,02
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar - 5ª Chamada.
Descrição: Carne salgada - Carne Salgada Tipo Corte: Músculo Dianteiro - Charque , Estado De Conservação: Seco(A) , Apresentação: Cortada , Origem: Bovina
CatMat: 447732 - Tipo Corte: Músculo Dianteiro - Charque | Origem: Bovina | Apresentação: Cortada | Estado De Conservação: Seco(A)

Data: 25/08/2023 13:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:50442023 / UASG:982853
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.905
Unidade: Quilograma
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.548.258/0001-98	MARIA I. M. P. CAMARA LTDA	R\$ 28,02
VENCEDOR		



Item 4: FILÉ DE PEITO DE FRANGO (INDIVIDUAL)

Preço Estimado: R\$ 16,00 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 16,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	FILÉ DE PEITO DE FRANGO (INDIVIDUAL) - A carne deve ser proveniente de aves saudáveis, abatidas sob a inspeção veterinária manipulada sob rígidas condições de higiene, com validade mínima de 6 meses após a data da entrega. Em embalagem atóxica de no máximo 2 kg. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 14,80
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES	Data: 09/10/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Filé De Peito , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso	SRP: SIM
CatMat: 447581 - Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Filé De Peito Apresentação: Fatiado Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Identificação: NºPregão:222023 / UASG:982885
	Lote/Item: /39
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.750
	Unidade: Quilograma
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.223.561/0001-55 *VENCEDOR*	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14,80



Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço R\$ 17,94
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA INSTITUTO FED.DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL. DA BAHIA - CAMPUS DE FEIRA DE SANTANA	Data: 21/08/2023 09:00
Objeto: Registro de preços para provável aquisição de alimentos e produtos alimentícios variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados no IFBA/campus Feira de Santana, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filé De Peito , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Fatiado	SRP: SIM
CatMat: 447581 - Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Filé De Peito Apresentação: Fatiado Estado De Conservação: Congelado(A) Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Identificação: NºPregão:12023 / UASG:158590
	Lote/Item: /16
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 250
	Unidade: Quilograma
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.833.938/0001-04 *VENCEDOR*	MERCADO PIRES LTDA	R\$ 17,94

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço R\$ 15,26
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios e Gás para Aulas Práticas de Gastronomia nos Laboratórios de Cozinha e Panificação do IFPI Campus Teresina Zona Sul..

Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filé De Peito , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Fatiado

CatMat: 447582 - Tipo Animal: Frango | Tipo Corte: Filé De Peito | Apresentação: Fatiado | Estado De Conservação: Resfriado(A) | Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Data: 14/08/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:392023 / UASG:158146

Lote/Item: /67

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Quilograma

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 15,26
VENCEDOR		



RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO:028869964
Assinado de forma digital por RICARDO DE ALMEIDA SOUTINHO:02886996459
Dados: 2023.10.31 18:15:16 -03'00'

59



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 24/08/2023 10:36:42

[Acessar a fonte aqui](#)





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Maragogi – AL, 31 de outubro de 2023.

Ao,
Excelentíssimo Senhor
FERNANDO SERGIO LIRA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL

Assunto: **Solicitação de Reequilíbrio Financeiro**

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO**, referente ao pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro para **EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 27.390.230/0001-60**, conforme solicitação no autos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Atenciosamente,

Maria Cristina Costa Wanderley
Diretora Municipal de Licitação e Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO



A
Ilus. Sra.
MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitação e Contratos

Assunto: Reequilíbrio Financeiro Econômico da Empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios da merenda escolar para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Empresa: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 27.390.230/0001-60**.

DESPACHO

DETERMINO:

1. O encaminhamento dos autos ao setor de contabilidade para obter informações quanto à dotação orçamentária e disponibilidade financeira.
2. Em seguida, encaminhe-se o processo a Comissão de licitação para autuação do processo, bem como, para elaboração das minutas e demais atos;
4. Para por fim, seguimento a Procuradoria Jurídica Municipal para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos para contratação.
5. Cumpridas todas as providências, restitua-se os autos a este Gabinete.

Maragogi/AL, 31 de outubro de 2023.


FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



Maragogi-AL, 01 de novembro de 2023.

Ofício nº 325 - 2023- GP/CPL

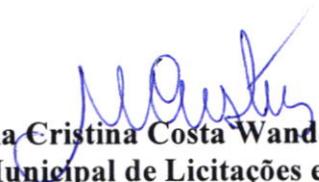
A Senhora,
Jozelha Maria
Diretoria Financeira da Secretaria Municipal de Educação

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária

Senhora Diretora,

Considerando o Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado pela **EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 27.390.230/0001-60**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é garantir o direito à Alimentação Escolar adequada e saudável a todos os escolares, do **Contrato nº 78/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 16/2023, do Pregão Eletrônico SRP nº 10.005/2023, Processo Administrativo nº 2056/2022**, conforme solicitação encaminhada, surgiu a necessidade de prorrogar o contrato, solicitamos, a Vossa Senhoria, a emissão da dotação orçamentária do seguinte órgão: **Secretaria Municipal de Educação**, quanto a disponibilidade orçamentária para dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,


Maria Cristina Costa Wanderley
Diretora Municipal de Licitações e Contratos



PREFEITURA DE
MARAGOGI
nasce um novo tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 264/2023/SEMED

Maragogi/AL, 17 de agosto de 2023.

A Senhora
Maria Cristina Costa Wanderley
Diretora Municipal de Licitações e Contratos
Maragogi/AL

Assunto: **Informação de Dotação**

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, de conversão da Ata de Registro de Preço nº 16/2023, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 10.005/2023, Processo Administrativo nº 2056/2022, para contratação da empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, que tem como objeto o fornecimento de Gêneros Alimentícios para merenda escolar destinados a atender as necessidades dos alunos matriculados na rede de ensino do Município de Maragogi/Al.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 02 – Prefeitura.

Secretaria: 04 - Secretaria Municipal de Educação.

Unidade: 0440 – Secretaria Municipal de Educação.

Função: 12 – Educação.

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição.

Programa: 0002 – Educação o Caminho para o Desenvolvimento.

Ação: 2014 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Rubrica Despesa: 3390.30.07 – Material de Consumo/Gêneros Alimentícios.

Fonte de Recurso: 0000.01.552 – PNAE.

Tipo: Analítico.

Rua Francisca Holanda Cavalcante, s/n, Centro, Maragogi-AL, CEP:57955-000
CNPJ 17.954.973/0001-62 e-mail semeducmar@hotmail.com



PREFEITURA DE
MARAGOGI
nasce um novo tempo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 02 – Prefeitura.

Secretaria: 04 - Secretaria Municipal de Educação.

Unidade: 0440 – Secretaria Municipal de Educação.

Função: 12 – Educação.

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição.

Programa: 0002 – Educação o Caminho para o Desenvolvimento.

Ação: 2014 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Rubrica Despesa: 3390.30.07 – Material de Consumo/Gêneros Alimentícios.

Fonte de Recurso: 0000.01.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Tipo: Analítico.



Petras Fernandes Cardoso
Setor Contábil



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Ao
Exmo. Sr.
Fernando Sergio Lira Neto
Prefeito de Maragogi – AL

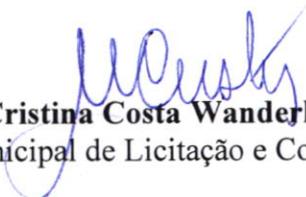
Senhor Prefeito,

Considerando a Solicitação de Reequilíbrio Econômico – Financeiro, encaminhado pela Empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 27.390.230/0001-60**, do **Contrato nº 78/2023**, oriundo do **Pregão Eletrônico 10.003/2022** e do **Processo Administrativo 0182/2022**, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Alegando que em razão da inflação houve o aumento dos preços de matérias – primas, principalmente, do petróleo, por causa da guerra entre a Rússia e Ucrânia. Além do conflito, há ainda os lockdowns na China, que tem provocado gargalos de produção e devem desacelerar a economia do país.

Ademais, informamos que o valor sugerido é o limite que poderá ser concedido por esta Administração em caráter de reajuste ao pleiteado pela Empresa, por se tratar do menor valor encontrado na cotação realizada. Dessa maneira, em caso de aceite, solicitamos que seja encaminhado documento confirmando os valores ajustados.

Maragogi - AL 01 de novembro de 2023.


Maria Cristina Costa Wanderley
Diretora Municipal de Licitação e Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO



Maragogi – AL, 06 de novembro de 2023.

A
Ilus. Sra.
MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitação e Contratos

Senhora Presidente,

Informo Vossa Senhoria que em atenção à sua solicitação, **AUTORIZO** a proposta do valor em caráter de Reequilíbrio Econômico Financeiro à **EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 27.390.230/0001-60**, desde que atendido a legalidade dos procedimentos, que deverá ser opinada pela Procuradoria Geral do Município.

Atenciosamente,


Fernando Sergio Lira Neto
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2056/2022.
PARECER PGM Nº237/2023.



INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

EMENTA - Contratação Direta. Preenchimento dos requisitos. Pelo deferimento.

1. RELATÓRIO

Trata a presente consulta de obtenção de análise e parecer jurídico sobre a possibilidade jurídica de alteração do **Contrato nº 78/2023**, oriundo do **Pregão Eletrônico 10.005/2023** e do **Processo Administrativo nº 2056/2022**, decorrente de pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, formulado pela **EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 27.390.230/0001-60**, em virtude do aumento dos custos do objeto licitado.

O presente processo administrativo vem remetido, então, a esta Procuradoria, para análise e esclarecimento de dúvidas a respeito da viabilidade jurídica de Reajuste de Preço e quais as condições para seu eventual deferimento.

Sucintamente é o Relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO:

DA LEGALIDADE E DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Em conformidade com a Revista "Licitações e Contratos - Orientações e jurisprudência do TCU, 4º Ed., do Tribunal de Contas da União, p. 811, o "Equilíbrio econômico-financeiro. assegurado pela Constituição Federal, consiste na manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente no contrato, de maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço. Nas hipóteses expressamente previstas em lei, é possível à Administração, mediante acordo com o contratado, restabelecer o equilíbrio ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro das obrigações existentes entre a Administração Pública e o Particular é uma obrigação prevista no art. 37, XXI, da CF e nos arts. 58, inc, I e §§ e 2º e 65, inc. II, alínea "d" e seu §5º da Lei nº 8.666/93, verbis'.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Lei nº 8.666/93

(...)

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado:

(...)

§ 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

(...)

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

...

II - Por acordo das partes:

...

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

...

§ 6º - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial." (grifei).

A Orientação Normativa AGU nº 22/09 dispõe sobre a revisão dos contratos no seguinte sentido:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA NS 22, DE 18 DE ABRIL DE 2009

O reequilíbrio econômico-financeiro pode ser concedido a qualquer tempo, independentemente de previsão contratual, desde que verificadas as circunstâncias elencadas na letra "d" do inc. li do art. 65. da lei no 8.666. de 1993."

O Tribunal de Contas da União assim se manifestou, por meio do Acórdão 1159/2008 - Plenário, sobre o que vem a ser o reequilíbrio econômico-financeiro ou revisão do contrato:

"Acórdão 1159/2008 - Plenário

(...)

4.1.1. Inicialmente vale conceituar o que vem a ser equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos. Segundo a lição de Marçal Justen Filho, "significa a relação (de fato) existente entre o conjunto de encargos, impostos ao particular e a remuneração correspondente", que se "firma no Instante em que a proposta é apresentada". (Comentários à Lei de

Licitações e Contratos. Ed. Dialética. 8º edição, págs. 64/65)

4.1.2. Diante de qualquer motivo suficiente para causar esse desequilíbrio. Fica a Administração obrigada a reequilibrar o contrato, quer seja para diminuir ou aumentar o valor pago. através dos seguintes institutos:

"a) revisão: tem lugar sempre que circunstância extraordinária e imprevisível, ou previsível de efeitos incalculáveis, comprometer o equilíbrio do contrato administrativo, para adequá-lo à realidade, mediante a recomposição dos Interesses pactuados. Aplica-se aqui a teoria da imprevisão, buscando-se fora do contrato soluções que devolvam o equilíbrio entre as obrigações das partes. É desvinculada de quaisquer índices de variação Inflacionária:

b) reajuste: tem lugar quando ocorram previsíveis elevações dos preços dos bens, serviços ou salários, face à instabilidade econômica. Não se aplica aqui a teoria da imprevisão, porque ditos fatos são previsíveis e que por isso mesmo, devem estar expressos no contrato as formas de reajuste. Em outras palavras, o próprio contrato dará a solução para o reequilíbrio.

Aplica-se, conforme o caso, índices gerais ou setoriais de inflação, desde que oficiais;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



c) correção monetária: ocorre em virtude do processo inflacionário e da desvalorização da moeda. É aplicada como fator de atualização do valor da moeda, independentemente de estar prevista no contrato, que deverá, no entanto, expressar qual o fator de correção que será utilizado."

(ARAÚJO, Kleber Martins de. Contratos administrativos: cláusulas de reajuste de preços e reajustes e índices oficiais. Jus Navegandi, Teresina, a. 6, n. 58, ago. 2002, com adaptações)

(...)"

Ainda de acordo com a Revista "Licitações e Contratos - Orientações e jurisprudência do TCU, 4º Ed., do Tribunal de Contas da União, p. 812, o *"Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato será concedido quando for necessário restabelecer a relação econômica que as partes pactuaram inicialmente. Para que possa ser autorizado e concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pedido pelo contratado, a Administração tem que verificar: • os custos dos itens constantes da proposta contratada, em confronto com a Planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio: • ao encaminhar à Administração pedido de reequilíbrio econômico financeiro, deve o contratado demonstrar quais itens da Planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato: • ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos. (...)"*

Dos entendimentos acima expostos extrai-se que:

- O reequilíbrio deverá ser concedido da data da ocorrência do fato gerador;
- O valor dos bens a serem reequilibrados não poderão ser superiores aos valores de mercados de cada bem (item);
- Deve ocorrer a configuração da repercussão financeira no contrato/ajuste;

Logo, para se ter o direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, a Empresa deve apresentar juntamente com seu requerimento de reequilíbrio, para fins de integrar, se for o caso, a Minuta de Termo Aditivo da Ata/contrato, os seguintes comprovantes e cumprir os pressupostos, a seguir:

1. Planilha ou equivalente, contendo o(s) custo(s) de cada Item constante da proposta inicial em confronto com Nova Planilha Atualizada ou equivalente (prova do custo do produto) de cada item a ser reequilibrado, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;
2. Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta (neste caso, ou se tratar de sistema de registro de preços, à assinatura da Ata de registro de preços);
3. Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



4. Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível porém de consequências incalculáveis, apresentando, para tanto, todos os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento, no caso concreto, a ocorrência da variação cambial, de cada um dos itens/produtos individualmente e ocorrida no caso concreto (notas fiscais, documentos de importação, relativos a cada um dos itens registrados separadamente);
5. A memória de cálculo (demonstração dos cálculos realizados) em conformidade com a variação cambial pleiteada, individualizada por item e,
6. A demonstração de que o desequilíbrio decorre de fato alheio à vontade das partes.

A comprovação da existência do fato que comprova o desequilíbrio é de incumbência do interessado.

Ressalte-se, também, que é competência exclusiva da Administração, proceder à análise devida das Planilhas Reequilibradas apresentadas, em conformidade com o disposto pelas normas, a fim de verificar se os valores apresentados pela Empresa encontram-se em conformidade com o estipulado pelos normativos envolvidos, bem como realizar pesquisas de mercado para comparação dos valores apresentados pelas Empresas.

Por isso, é imprescindível que a Administração antes de conceder o Reequilíbrio, confirme se os valores indicados nas planilhas e prazos para o início de suas vigências, estão corretos e correspondem ao instituído legalmente.

DA POSSIBILIDADE DE SE REEQUILIBRAR/REVISAR OS PREÇOS

Para se caracterizar a situação jurídica legalmente tutelada pelo art. 65, inc. II, letra "d", da Lei 8.666/93 cc. arts. 17 a 19 do Dec. 7.892/13, a Empresa deve comprovar, com documentos por ela acostados, que efetivamente ocorreu uma alteração financeira significativa nos encargos assumidos, fato este ocorrido posteriormente à celebração da Ata de Registro de Preços, e que decorre de fato imprevisível, oriundo de uma nova realidade de mercado e que independe da vontade da mesma.

Neste ponto, por oportuno, merece referência o fato de que não se está tratando de situação relativa ao direito de reajuste do valor registrado na Ata de registro de preços, mas sim do Instituto do Reequilíbrio Econômico-financeiro dos preços registrados.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Ressalta-se mais uma vez que não cabe a esta Procuradoria adentrar as questões não jurídicas, tais como técnicas administrativas ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável.

CONCLUSÃO

À vista de todo o exposto, esta Assessoria ENTENDE, CONCLUI e OPINA:

Pela possibilidade de concessão do reequilíbrio econômico financeiro, desde que presentes os pressupostos de onerosidade excessiva, imprevisibilidade e excepcionalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Procuradoria do Município, em 07 de novembro de 2023.

WAGNER ALBUQUERQUE LIRA

Procurador Geral do Município

OAB/AL 13.274



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CUJO OBJETO É REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 78/2023, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2056/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.

Pelo presente Termo de Reequilíbrio de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96**, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro- Maragogi- CEP: 57.955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Fernando Sérgio Lira Neto**, inscrito no **CPF: 190.583.144-72**, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado à empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 27.390.230/0001-60**, localizada na Rua Boa Vista, s/n, Porto Calvo, neste ato representado pelo Senhor **Wellington José Silva dos Santos**, inscrito no **CPF nº 001.020.904-24**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro, referente ao **CONTRATO Nº 78/2023**, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a concessão de Reequilíbrio Econômico Financeiro, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a celebração do presente aditivo para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente. Dessa maneira, o presente Termo Aditivo objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, nos moldes do artigo 65 inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Acrescentamos que o fato superveniente poderá ser comprovado nos autos, onde foram anexados juntamente com o pedido, as notas fiscais atuais e antigas dos produtos pleiteados, bem como realização de pesquisa de preços no mercado, e cópias de jornais que comprovam o aumento da inflação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO

Ficam ajustados na forma de Reequilíbrio Econômico Financeiro, os valores para o fornecimento de gêneros alimentício da merenda escolar, conforme a seguinte tabela:

Item	Produto	Valor Unitário Licitado R\$	Valor Unitário Solicitado R\$	Valor Unitário Sugerido pela Administração R\$
36/37	Macarrão	R\$ 2,60	R\$ 3,26	R\$ 3,26

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS e FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://maragogi.1doc.com.br/verificacao/AGA5-9EEE-8A0C-0F3A> e informe o código A6A5-9EEE-8A0C-0F3A





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS



57/58	Carne Moída	R\$ 11,59	R\$ 13,85	R\$ 13,85
60/61	Charque	R\$ 29,69	R\$ 32,47	R\$ 32,47
70/71	Filé de Peito	R\$ 12,25	R\$ 15,28	R\$ 15,28

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONTRATO original que não tenham sido implicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Maragogi, 08 de novembro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL

CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96

Fernando Sérgio Lira Neto

CPF: 190.583.144-72

CONTRATANTE

ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI -EPP

CNPJ: 27.390.230/0001-60

Wellington José Silva dos Santos

CPF nº 001.020.904-24

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Janile da S. Ferrive

CPF: 095.262.284-05

Nome: Roberta Mivella de Lima

CPF: 036.244.244-45



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6A5-9EEE-8A0C-0F3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS (CPF 001.XXX.XXX-24) em 07/11/2023 11:08:20 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS (CPF 001.XXX.XXX-24) em 07/11/2023 11:08:45 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ FERNANDO SERGIO LIRA NETO (CPF 190.XXX.XXX-72) em 08/11/2023 12:25:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://maragogi.1doc.com.br/verificacao/A6A5-9EEE-8A0C-0F3A>

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O
REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 78/2023, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2056/2022, CELEBRADO ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 E A EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ nº 27.390.230/0001-60.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro da EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 08 de novembro de 2023.

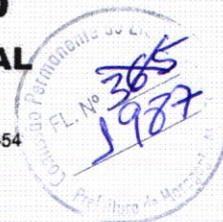


MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos



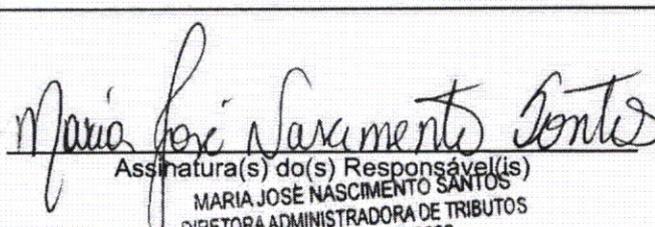
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA DO DR. ANTONIO DORTA, 18-CENTRO Telefone: (82)3292-1463 CNPJ: 12.366.720/0001-54



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2023 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 13/09/2023

Contribuinte: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI		Inscrição Mercantil: 1208 Sequencial: 11374 Referência Loteamento:
Localização: RUA BOA VISTA, S/N, , CENTRO		Cadastro Imobiliário:
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 8647
Razão Social: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
27.390.230/0001-60		1208
Atividade Principal: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
Atividades Secundárias		
-		
Início Atividade: 27/03/2017	Validade: 12/11/2023	
Observações: Válido por 59 dias.		
 Assinatura(s) do(s) Responsável(is) MARIA JOSÉ NASCIMENTO SANTOS DIRETORA ADMINISTRADORA DE TRIBUTOS PORTARIA Nº 141/2022		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/portocalvo//views/publico/portaldcontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

E7E4AA25577F54C53D1D1261F1B2606D673FFB52



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Certidão fornecida para o CNPJ: 27.390.230/0001-60

Nome/Contribuinte ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 11/12/2023

Emitida às 06:01:50 do dia 12/10/2023

Código de controle da certidão: 1080-B846-5F7B-4C01

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 27.390.230/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:56:52 do dia 11/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2024.

Código de controle da certidão: **B4D5.8514.E800.6509**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.390.230/0001-60

Certidão nº: 44851937/2023

Expedição: 30/08/2023, às 13:21:41

Validade: 26/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.390.230/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.390.230/0001-60
Razão Social: ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
Endereço: R BOA VISTA SN / CENTRO / PORTO CALVO / AL / 57900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101320181060772473

Informação obtida em 22/10/2023 23:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Contrato nº 62/2023 – Processo nº 15202202495– Pregão Eletrônico nº 12/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93– Fornecedor Registrado JF DOS SANTOS TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.724.442/0001-50. Objeto: contratação de empresa especializada serviço continuado de **Locação de veículos para transporte escolar, para alunos da rede estadual de ensino.** – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: **R\$ 505.620,00 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e vinte reais).**

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:621669BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PE 025/2023

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 025/2023

Processo Administrativo nº 013.004.010623 – Pregão Eletrônico nº 025/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Insumos e Correlatos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Major Izidoro. - Fornecedor Registrado: **Ata de Registro de Preços nº 102/2023 – VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP**, CNPJ nº 05.980.425/0001-28, com o valor global de R\$ 87.679,80 (oitenta e sete mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), **Ata de Registro de Preços nº 103/2023 – CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 10.978.106/0001-18, com o valor global de R\$ 5.064,50 (cinco mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), **Ata de Registro de Preços nº 104/2023 – COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 46.093.723/0001-83, com o valor global de R\$ 32.824,37 (trinta e dois mil oitocentos e vinte quatro reais e trinta e sete centavos), **Ata de Registro de Preços nº 105/2023 – HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI**, CNPJ nº 18.252.904/0001-70, com o valor global de R\$ 1.130,00 (mil cento e trinta reais), **Ata de Registro de Preços nº 106/2023 – TÉCNICA DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 11.928.476/0001-03, com o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), **Ata de Registro de Preços nº 107/2023 – GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA**, CNPJ nº 17.472.278/0001-64, com o valor global de R\$ 37.060,00 (trinta e sete mil e sessenta reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jackeline Meire da Silva Custódio
Código Identificador:431E04E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
30/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
30/2023.

CONTRATO Nº 73/2023, firmado de 06 de novembro de 2023, oriundo do **Processo Administrativo nº 2026/2023**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e a **EMPRESA PATRULHA DO SAMBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.914.080/0001-53, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 001632, Caminho das Árvores, Edif Salvador Trade Center Torre Norte Sala 1502, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-020, e-mail: patrulhadosamba@gmail.com, (71) 3032-6859, representado pela

Senhora **GLEIDIANE SANTOS DE CASTRO**, inscrita no RG nº 1497453208 SSP/BA e CPF nº 048.436.075 25.

OBJETO: Contratação de show artístico musical da atração “PATRULHA DO SAMBA”, para realização de show na virada do ano, **RÉVEILLON 2024**, no dia 01/01/2024, a partir de 02h:00min, no Trio Elétrico, na Avenida de Maragogi -AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e a **EMPRESA PATRULHA DO SAMBA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.914.080/0001-53.

Maragogi-AL, 06 de novembro de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:007962F6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
31/2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
31/2023.

CONTRATO Nº 77/2023, firmado de 08 de novembro de 2023, oriundo do **Processo Administrativo nº 2044/2023**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e a **EMPRESA MILLANE FABRICIA DA HORA FIGUEIREDO FORTES - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.115.993/0001-01, localizado na Avenida Senador Rui Palmeira, nº 350, Ponta Verde, Maceió -AL, CEP: 57.035-250, e-mail: administrativo@taticacontabilidade.com, telefone (82) 3024-3993, representado pela Senhora **MILLANE FABRICIA DA HORA FIGUEIREDO FORTES**, inscrita no CPF nº 047.998.004-77.

OBJETO: Contratação de show artístico musical da atração “MILLANE HORA”, para realização de show em comemoração do **RÉVEILLON 2024**, no dia 01/01/2024, a partir de 00h:00min, no Trio Elétrico, na Avenida de Maragogi -AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento está restrita a data da sua assinatura até o dia e hora objeto deste e instrumento e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste contrato.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 e a **EMPRESA MILLANE FABRICIA DA HORA FIGUEIREDO FORTES - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.115.993/0001-01.

Maragogi-AL, 08 de novembro de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:541B4AEE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO
É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO
É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 78/2023, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2056/2022, CELEBRADO ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 E A EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ nº 27.390.230/0001-60.

OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro da EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 08 de novembro de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:EEB78375

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
MARAGOGI - IPREV
PORTARIA RPPS Nº 086/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IPREV - MARAGOGI, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV – MARAGOGI.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Ato de Concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligências apresentadas no processo TC/AL 14355/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 35, da Lei Municipal nº. 376/2005, a Sra. **ALDIRA DE ARAÚJO DO CARMO LIRA**, servidora ocupante do cargo de Professora, Nível II, Classe I, 40 horas, matrícula nº 03, inscrita no CPF/MF sob o nº 428.611.874-68, e no RG sob nº 2.951.256 SDS/PE.

Art. 2º Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 019/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, retroativos a 21 de julho de 2015.

Cumpr-se e Publique-se.

Maragogi/AL, 07 de novembro de 2023.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito

JOÃO GOMES DOS REGO
Diretor Presidente
IPREV – MARAGOGI

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:6199EF10

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
MARAGOGI - IPREV
PORTARIA RPPS NO 00009/2021**

O PRESIDENTE DO IPREV MARAGOGI em conjunto com o **PREFEITO DE MARAGOGI**, no uso das suas atribuições.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV-MARAGOGI sob nº 000011/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, conforme dispõe a alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 17 da Lei Municipal no 376/2005, a servidora segurada **Amara da Guia Rocha silva** estável no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, 40 horas, Nível I, Classe G, matrícula nº 5, CPF/MF nº 018.819.754-01 e portadora do RG nº 2.263.709 SDS/PE

Art. 2º – Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Para o cálculo dos proventos de aposentadoria foi considerada a proporção de 30/10950 do valor apurado da média das 80% maiores remunerações de contribuição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpr-se e Publique-se.

Maragogi(AL), em 01 de Fevereiro de 2021

JOÃO GOMES DO REGO
Presidente do IPREV

FERNANDOSÉRGIO LIRA NETO
Prefeito



Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:372432CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 613/2023**

(de 06 de novembro de 2023)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e tendo em vista o disposto nos Art. 154; 158 e 162 da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995 e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 288/2023, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 20 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a destituição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e que suspendeu os prazos dos Processos Administrativos Disciplinares – PADs em andamento até publicação de uma nova portaria que designe servidores para compor a Comissão.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração de irregularidades mediante Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, como garantia da ordem administrativa; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso V, da Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria